

PORTARIA COREN-MT Nº. 265/2017

Institui Comissão composta por Conselheiro e Funcionários do Coren/MT para elaboração de Termo de Referência, para fins de publicação de Edital, para permuta do imóvel pertencente ao Coren/MT, situado na Rua Luis Pereira nº 250, Bairro Duque de Caxias, em Cuiabá por outro imóvel que contenha as características necessárias para funcionar como sede do Coren/MT.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas na Lei n.º 5.905/73 e no Art. n.º. 42º do Regimento Interno do Coren/MT

Considerando que o imóvel comprado pelo Coren/MT no ano de 2009 e escriturado em abril de 2010, situado na Rua Luis Pereira nº 250, Bairro Duque de Caxias, para funcionar como sede do Coren/MT, se demonstrou inapropriado para a finalidade para a qual foi adquirido, por diversos fatores já oficiados ao Conselho Federal de Enfermagem - Cofen

Considerando as justificativas encaminhadas ao Cofen através do Ofício Coren/MT nº 20/2013 / GAB PRESIDÊNCIA, subscrito pela presidência do Coren/MT em 12/03/2013;

Considerando o Ofício Coren/MT nº 18/2014 GAB PRESIDÊNCIA subscrito pela presidência do Coren/MT em 03 de abril de 2014;

Considerando a Decisão Coren/MT nº 11/2014 que dispõe sobre a venda e/ou permuta de imóveis e terrenos pertencentes ao Coren/MT localizados em Cuiabá/MT;

Considerando a deliberação da 459ª Reunião Ordinária de Plenário ocorrida no dia 28 de março de 2014

Considerando o Ofício nº. 1980/2017 / GAB / PRES, referente ao Pad Cofen nº 312/2014 subscrito pelo presidente do Cofen em 31 de outubro de 2017 informando que o Plenário do Cofen autorizou a venda o permuta do imóvel referido;

DECIDE:

Art.1º - Designar Comissão composta pelos funcionários do Coren/MT, Técnico de Informática **Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira**, Ass. Administrativo **Elemárcia Paiva Moreira Rezer**, Proc. Jurídico, **Hosanan Monteiro de Arruda**, Enfermeira Fiscal **Flaviana Alves dos Santos Pinheiro** e o Conselheiro Tesoureiro **Celso Monteiro de Aguiar**, para sob a presidência do primeiro, proceder a elaboração de Termo de Referência, para fins de publicação de Edital, para permuta do imóvel pertencente ao Coren/MT, situado na Rua Luis Pereira nº 250, Bairro Duque de

Caxias, em Cuiabá por outro imóvel que contemplando as características necessárias para funcionar como sede do Coren/MT.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias, a contar da data da assinatura desta Portaria para que a Comissão apresente proposta de Termo de Referência contendo as descrições detalhadas das características necessárias ao imóvel a ser permutado para funcionar como sede do Coren/MT.

Art. 3º A presente Portaria vigorará no período supra mencionado sem necessidade de publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2017.

Eleonor Raimundo da Silva
Coren/MT nº. 33191
Presidente